




Realizado  
23.03.2023  
Thalia

ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

**INDICAÇÃO N° 006/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandro Rufino, que, seja feito uma passagem molhada no Sitio Ubaeira.

  
**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
-Vereador-



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

### **JUSTIFICATIVA:**

Isto se faz necessário para o bem-estar da população, pois o estado da estrada é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, tornando um ponto em específico intransitável, fazendo com que a população daquela comunidade fique ilhada.

A construção de uma passagem molhada naquela comunidade sanaria problemas sofridos por aquela comunidade em todos os invernos e melhoraria a qualidade de vida de toda população que ali reside.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 22 de março de 2023.

**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**

-Vereador-